

**RESUMO DO CONVÊNIO PARA
CONCESSÃO DE ESTÁGIO
SUPERVISIONADO
OBRIGATÓRIO
Nº. 138/2023**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDU.

CNPJ/MF nº 27.080.563/0001-93

CONVENENTE: INSTITUTO PEDAGÓGICO DE MINAS GERAIS LTDA – IPEMIG, Mantenedor da Faculdade Batista de Minas Gerais. CNPJ/MF nº. 11.371.257/0001-76

OBJETO: Execução do “**Programa de apoio ao Estágio de Estudantes dos Cursos de Formação de Professores da Educação Básica – Pró Formação Docente**”.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá duração de 05 (cinco) anos, contados a partir do dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial.

Processo 2023-P795D